

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.398, de 6 de novembro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "ACRESCENTA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, ESTABELECIDO PELA LEI 1.018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, A LOCALIDADE DENOMINADA "DOBRADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para acrescentar ao Perímetro Urbano do Município de Sertão Santana, a localidade denominada "Dobrada".

Fundamentação

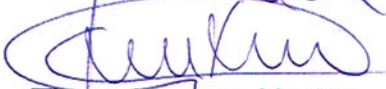
O presente Projeto de Lei obedece o que reza a Constituição Federal, que prevê que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Quanto à iniciativa atende ao que determina a legislação e está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2015.

  
Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

  
Tiago Augusto Xavier


  
Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 12 / 2015

HORA: 19h25

  
Sec. Adm. Legislativa